
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 274/2016 de 11 de Agosto de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 12 de julho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 035/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa, para comparticipação das despesas com a aquisição de um carro de roupa para a lavandaria da instituição, até ao montante máximo de € 234,15 (duzentos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

20 de julho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.